

8 de março

Dia Internacional das



Celebrando a força,
a beleza e a sabedoria
das mulheres. Que neste dia
especial todas as mulheres sejam
lembradas e celebradas pelo seu
valor inestimável.

@diariodaserra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INDÍGENA DO RIO VERDE - COOPIRO

NIRE 51400010897 CNPJ 37.495.001/0001-64

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Indígena do Rio Verde Coopiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18 Senhor Carilo Okenazokie, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 27 (vinte e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se no dia 20 de março de 2024, na sua sede social, sito à Rod Br 358 Km 170 mais um quilômetro a direita s/n Zona Rural, Tangará da Serra – MT, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2024.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III – Eleição e posse dos membros do conselho de administração;

IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

V – Fixação ou não de valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

VI – Outros assuntos de interesse social.

Tangará da Serra, MT 27 de março de 2024.

Carilo Okenazokie
Presidente

MARECHAL RONDON ARMAZÉM GERAL LTDA
CNPJ nº 17.510.133/0001-00 - NIRE nº 51201347841
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

De acordo com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato Social, convoco os senhores socios a se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se no dia 12 de março de 2024, as 13:00 horas na Sede Social, sito à Rodovia BR 364, Km 922, Distrito Marechal Rondon, na cidade de Campo Novo do Parecis, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a)tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico DRE referentes ao exercício de 2023;
b)definição da remuneração dos administradores;
c)outros assuntos de interesse social.
As Demonstrações Financeiras citadas na letra “a” da ordem do dia foram publicadas no Jornal Diário da Serra, datado de 30 de janeiro de 2024, caderno B.

Campo Novo do Parecis, MT, 28 de fevereiro de 2024.

Vitório Herklotz
Diretor – Presidente



www.unimed531.coop.br
Rua José Corino 521, 486 W, Centro
78300-004, Tangará da Serra - MT
F. (65) 3339-3500/ 0800-645 0630

UNIMED VALE DO SEPOTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPOTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 187 (cento e oitenta e sete), sendo 122 (cento e vinte e dois) cooperados pessoa física e 65 (sessenta e cinco) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI nº 81/2020"), a realizar-se acordo com os indicativos abaixo:

Data: 19 de março de 2024

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074.

Horário: Às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto; ou às 19h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, presencialmente na sede da cooperativa ou por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- I. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023 compreendendo:
 - a. Relatório de Gestão;
 - b. Balanço Patrimonial;
 - c. Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal e leitura do Parecer da Auditoria Independente;
 - e. Plano de Atividade da Cooperativa de 2024;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2023;

III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2024/2025, com início do mandato em 19 de março de 2024 e término do mandato em 2025;

IV. Ato de posse do Conselho Fiscal;

V. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Técnico;

VI. Demais assuntos de interesse do quadro social;

Das regras complementares:

a) Quórum de Deliberação: Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia:

Em regime de Assembleia Geral Ordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia instalada.

b) Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico: Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea "a" do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.

c) Documento à disposição dos cooperados: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária serão divulgados estão disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://votus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 12/03/2024 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

d.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser eleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2023/2024, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição para alcançar tal fim.

d.2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

e) Participação Digital:

I) Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária deverão enviar a credencial preenchida para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br;

II) Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;

III) Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;

IV) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;

V) Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;

VI) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

VII) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

f) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-3012 ou (65) 9 9972-0754.

Tangará da Serra, 08 de março de 2024

Dr. Ricardo Antonio Gonsales
Diretor - Presidente
Unimed Vale do Sepotuba